

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IX RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1980

INQUÉRITO ESPECIAL

I I.E. 02 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

IE 02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IX — RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1980

INQUÉRITO ESPECIAL

IE 02 — PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO		USO DO ÓRGÃO REGIONAL	
01	CARIMBO DO MUNICÍPIO	03	SETOR
02		04	
DISTRITO		QUEST. NO SETOR	
		Código	

05 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA				USO DO ÓRGÃO CENTRAL			
Empresa		Unidade Local		Estab.		DV	
06 PASTA				07 QUEST. NA PASTA			
08 CONTROLE				99 CONTROLE			

← ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO →

OBSERVAÇÕES

- Questionário IE 02 — Produção e Distribuição de Energia Elétrica — Este questionário aplica-se às Empresas Públicas, Privadas e aos Órgãos da Administração Direta e Indireta (inclusive Prefeituras) com atividade de produção e distribuição de energia elétrica.
- Estrutura do Questionário — O questionário está estruturado em três partes: a primeira destina-se a registrar as informações da Empresa (dados cadastrais e econômico-financeiros), a segunda destina-se a registrar as informações da atividade de produção e distribuição de energia elétrica (dados econômico-financeiros) e a terceira (Folha Suplementar de Informações por Unidade da Federação) destina-se a registrar informações por Unidade da Federação.
- Os valores solicitados no questionário são em cruzeiros, sendo dispensados os centavos.

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES CENSITARIAS
Decreto n.º 73.177 de 20 de novembro de 1973

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 5.534, de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, decreta:

- Art. 1.º — Toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que esteja sob a jurisdição da lei brasileira, é obrigada a prestar informações solicitadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para execução do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas (Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, artigo 6.º).
- § 1.º — As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para os fins previstos na lei, e não poderão ser objeto de certidão nem constituirão prova em processo administrativo, fiscal ou judicial, excetuados apenas os processos que resultarem de infração e dispositivos deste regulamento.

PARA O PREENCHIMENTO CORRETO DO QUESTIONÁRIO, CONSULTE AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DESTA MODELO

I — INFORMAÇÕES DA EMPRESA

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA												02																																		
01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL																																														
ENDEREÇO DA SEDE																																														
02 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)		03 NOME DO LOGRADOURO								04 NÚMERO																																				
05 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)				06 BAIRRO				07 CEP																																						
UNIDADE DA FEDERAÇÃO						MUNICÍPIO																																								
DISTRITO				TELEFONE				TELEX																																						
PERÍODO A QUE SE REFEREM AS INFORMAÇÕES CONSIGNADAS NESTE QUESTIONÁRIO										10 ANO DE FUNDAÇÃO		USO DO ÓRGÃO REGIONAL																																		
Admite-se declaração diversa do ano civil (jan. a dez.) somente no caso dos balanços encerrados entre 30/09/80 e 31/03/81. As informações devem corresponder a um período de 12 (doze) meses.										08 Dia Mês Ano De		09 Dia Mês Ano Até		11 QUEST. SUPL.																																
12 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA										USO DO ÓRGÃO CENTRAL																																				
<table border="1"> <tr> <td>01</td><td>02</td><td>03</td><td>04</td><td>05</td><td>06</td><td>07</td><td>08</td><td>09</td><td>10</td><td>11</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Firma individual</td><td>Sociedade em nome coletivo ou solidário</td><td>Sociedade em comandita simples</td><td>Sociedade em comandita por ações</td><td>Sociedade de capital indústria</td><td>Sociedade por cotas de responsabilidade limitada</td><td>Sociedade anônima</td><td>Cooperativa</td><td>Administração direta de Poder público</td><td>Autarquia, Fundação e outras entidades públicas</td><td>Sociedade civil</td> </tr> </table>										01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Firma individual	Sociedade em nome coletivo ou solidário	Sociedade em comandita simples	Sociedade em comandita por ações	Sociedade de capital indústria	Sociedade por cotas de responsabilidade limitada	Sociedade anônima	Cooperativa	Administração direta de Poder público	Autarquia, Fundação e outras entidades públicas	Sociedade civil	13 CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11																																				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																				
Firma individual	Sociedade em nome coletivo ou solidário	Sociedade em comandita simples	Sociedade em comandita por ações	Sociedade de capital indústria	Sociedade por cotas de responsabilidade limitada	Sociedade anônima	Cooperativa	Administração direta de Poder público	Autarquia, Fundação e outras entidades públicas	Sociedade civil																																				
										99 CONTROLE																																				

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DIVERSAS DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE A EMPRESA EXERCE, COM OS SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS
(se o espaço for insuficiente complete em folha anexa)

03

N.º DE ORDEM	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	SIGLA DA UF	ATIVIDADE
01				
02				
03				
04				
05				

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA EMPRESA

Os capítulos a seguir (04 a 10) devem ser preenchidos apenas no questionário referente à sede da empresa

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31-12-1980		04	PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO NO CAPITAL REALIZADO DA EMPRESA EM 31-12-1980		05
	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
01— Capital realizado	0100	06— Governo Federal	01700
02— Reservas de capital, de reavaliação e de lucros	02800	07— Governo Estadual	02500
03— Lucros acumulados	03600	08— Governo Municipal	03300
04— Prejuízos acumulados (-)	04400	09— Empresas de Economia Mista	04100
05— SOMA (01 + 02 + 03 - 04)	99400	10— SOMA	99100

FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS		06	07	
DE INSTITUIÇÕES NACIONAIS		RECEBIDOS NO ANO DE 1980	SALDO EM 31-12-1980	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
11— Do Governo	01500	01300
12— De Particulares	02300	02100
13— De Instituições Estrangeiras	03100	03900
14— SOMA	99900	99700

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO (saldo em 31-12-1980)		08
	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
15— Títulos e valores mobiliários	01100

RECEITAS DA EMPRESA NO ANO DE 1980		09
	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
16— Receitas operacionais	01900
17— Juros e correção monetária	02700
18— Participação (dividendos, bonificações, etc.)	03500
19— Aluguéis e arrendamentos	04300
20— Outras receitas	05000
21— SOMA	99300

DESPESAS DA EMPRESA NO ANO DE 1980		10
	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
22— Despesas operacionais	01700
23— Depreciação, amortização e exaustão (total do exercício)	02500
24— Despesas financeiras (inclua variação cambial)	03300
25— Publicidade e propaganda	04100
26— Outras despesas	05800
27— SOMA	99100

II — INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Os capítulos a seguir referem-se às informações da Atividade

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA ATIVIDADE

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	20		21	
	INVESTIMENTOS NO ANO DE 1980		DESINVESTIMENTOS NO ANO DE 1980	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
28— Direitos e servidões	01	6,00	01	4,00
IMÓVEIS	02	4,00	02	2,00
29— Edificações e terrenos	03	2,00		
30— Obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações (não inclui despesas de manutenção e conservação)	04	0,00	04	8,00
31— Reservatórios, barragens e adutoras	05	7,00		
TURBINAS, GERADORES, CALDEIRAS, MOTORES PRIMÁRIOS E UNIDADES TURBOGERADORAS	06	5,00		
32— Novos de procedência nacional	07	3,00	07	1,00
33— Novos de procedência estrangeira (inclui os usados desde que utilizados pela primeira vez no país)	08	1,00		
34— Usados	09	9,00		
EQUIPAMENTOS DE ESTAÇÕES, SUBESTAÇÕES, TORRES, POSTES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	10	7,00	10	5,00
35— Novos de procedência nacional	11	5,00	11	3,00
36— Novos de procedência estrangeira (inclui os usados desde que utilizados pela primeira vez no país)	12	3,00	12	1,00
37— Usados	13	1,00	13	9,00
38— Outras máquinas e equipamentos	14	9,00		
39— Equipamentos de processamento de dados	15	6,00	15	4,00
40— Móveis e utensílios (máquinas de calcular, de escrever, de mecanografia, de reprografia, móveis de escritório e outros utensílios)	16	4,00	16	2,00
MEIOS DE TRANSPORTE	17	2,00	17	0,00
41— Veículos a motor, novos de procedência nacional e estrangeira (inclui os usados de procedência estrangeira, desde que utilizados pela primeira vez no país)	18	0,00	18	8,00
42— Veículos a motor, usados	99	0,00	99	8,00
43— Outros meios de transporte (trilhos, esteiras, pôrticos, etc.)				
44— Participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente				
45— Marcas e patentes				
46— SOMA				

IMOBILIZADO TÉCNICO E FINANCEIRO EM 31-12-1980 (valor histórico, corrigido e depreciado)	22	
	CÓD	VALOR EM CRUZEIROS
47— Direitos e servidões	01	2,00
48— Edificações e terrenos	02	0,00
49— Reservatórios, barragens e adutoras	03	8,00
50— Turbinas, geradores, caldeiras, motores primários e unidades turbogeradoras	04	6,00
51— Equipamentos de estações, subestações, torres, postes, equipamentos elétricos e acessórios em geral de produção e distribuição	05	3,00
52— Outras máquinas e equipamentos	06	1,00
53— Equipamentos de processamento de dados	07	9,00
54— Móveis e utensílios	08	7,00
55— Meios de transporte	09	5,00
56— Imobilizações em andamento	10	3,00
57— Participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente	11	1,00
58— Marcas e patentes	12	9,00
59— SOMA	99	6,00

MEIOS DE TRANSPORTE EM 31-12-1980		23		24	
		CÓD.	QUANTIDADE	CÓD.	CAPACIDADE EM TONELADA
VEICULOS RODOVIÁRIOS					
60—	De passageiros	01	0		
61—	De carga	02	8	02	6
62—	Embarcações	03	6		
63—	Aeronaves	04	4		
64—	Outros meios de transporte de carga			05	9
65—	CONTROLE (uso do Órgão Central)	99	4	99	2

PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		25		26	
		CÓD.	HOMENS	CÓD.	MULHERES
66—	Proprietário ou sócios ligados à atividade	01	5	01	3
67—	Presidente e diretores	02	3	02	1
PESSOAL NÃO LIGADO A ATIVIDADE					
68—	Gerentes, chefes e supervisores	03	1	03	9
69—	Pessoal de nível superior	04	9	04	7
70—	Pessoal de escritório	05	6	05	4
71—	Outros empregados (contínuos, vigias, motoristas, pessoal de limpeza, etc.)	06	4	06	2
PESSOAL LIGADO A ATIVIDADE					
72—	Gerentes, chefes e supervisores	07	2	07	0
73—	Pessoal de nível superior	08	0	08	8
74—	Outros empregados ligados à produção	09	8	09	6
75—	Outros empregados ligados à distribuição	10	6	10	4
76—	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração	11	4	11	2
77—	SOMA	99	9	99	7

SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1980		27	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
78—	Proprietário ou sócios ligados à atividade	01	1,00
79—	Presidente e diretores	02	9,00
PESSOAL NÃO LIGADO A ATIVIDADE			
80—	Gerentes, chefes e supervisores	03	7,00
81—	Pessoal de nível superior	04	5,00
82—	Pessoal de escritório	05	2,00
83—	Outros empregados (contínuos, vigias, motoristas, pessoal de limpeza, etc.)	06	0,00
PESSOAL LIGADO A ATIVIDADE			
84—	Gerentes, chefes e supervisores	07	8,00
85—	Pessoal de nível superior	08	6,00
86—	Outros empregados ligados à produção	09	4,00
87—	Outros empregados ligados à distribuição	10	2,00
88—	Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados	11	0,00
89—	SOMA	99	5,00

**VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO
NO ANO DE 1980**

28

Registre todo pessoal ocupado, ligado ou não à atividade no último dia de cada mês: proprietário, sócios, presidente, diretores, gerentes, chefes, supervisores, pessoal de nível superior, pessoal de escritório, outros empregados e os membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração.

MESES	CÓD.	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS
90— Janeiro	01	9
91— Fevereiro	02	7
92— Março	03	5
93— Abril	04	3
94— Maio	05	0
95— Junho	06	8
96— Julho	07	6
97— Agosto	08	4
98— Setembro	09	2
99— Outubro	10	0
100— Novembro	11	8
101— Dezembro	12	6
102— CONTROLE (uso do OC)	99	3

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1980

29

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
103— Previdência e Assistência Social (IAPAS e demais encargos constantes da guia de recolhimento, referente à parte do empregador). Não inclua seguros de acidentes do trabalho.	01	7,00
104— Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	02	5,00
105— PIS - PASEP	03	3,00
106— FGTS (inclua FGTS pago por indenização)	04	1,00
107— Assistência social de manutenção própria	05	8,00
108— Indenizações pagas a empregados por dispensa	06	6,00
109— SOMA	99	1,00

**COMPRAS EFETUADAS NO ANO DE 1980
(os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)**

30

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
110— Materiais utilizados nas operações	01	5,00
111— Combustíveis e lubrificantes	02	3,00
112— SOMA	99	9,00

**RECEBIMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ESTABELECIMENTOS
DA MESMA EMPRESA NO ANO DE 1980
(os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)**

31

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
113— Materiais utilizados nas operações	01	3,00
114— Combustíveis e lubrificantes	02	1,00
115— SOMA	99	7,00

DESPESAS GERAIS RELATIVAS AO ANO DE 1980

32

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
116— Aluguéis e arrendamentos de imóveis	01	1,00
117— Aluguéis e "leasing" de máquinas e equipamentos não-operacionais	02	9,00
118— Despesas com meios de transporte não-operacionais (manutenção, conservação e TRU)	03	7,00
119— Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte não-operacionais	04	5,00
120— Despesas com comunicação (telefone, telex, correios e telégrafos, malote, etc.)	05	2,00
121— Despesas com material de expediente	06	0,00
122— Despesas com viagens e representações	07	8,00
123— Fretes e carretos pagos a terceiros (não inclua fretes de materiais utilizados nas operações)	08	6,00
124— Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	09	4,00
125— Manutenção e conservação de imóveis (não inclua reformas gerais)	10	2,00
126— Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não-operacionais (inclua peças e acessórios)	11	0,00
127— Prêmios de seguros (prédios, veículos, máquinas, etc.)	12	8,00
128— Serviços de assistência técnica prestados por terceiros, não-operacionais (contadores, despachantes, advogados, etc.) ..	13	6,00
129— Outras despesas (não inclua despesas financeiras, de publicidade e propaganda). Especifique, nas linhas abaixo, as principais despesas deste quesito	14	4,00
..... Cr\$,00
..... Cr\$,00
..... Cr\$,00
..... Cr\$,00
..... Cr\$,00
130— SOMA	99	5,00

DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO DE 1980

33

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
131— Materiais consumidos nas operações (condutores, fios e cabos, etc.)	01		9,00
132— Aluguel e "leasing" de máquinas e equipamentos operacionais	02		7,00
133— Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos prestados por estabelecimentos da mesma empresa	03		5,00
134— Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos prestados por terceiros	04		3,00
135— Peças e acessórios consumidos na manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	05		0,00
136— Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte operacionais	06		8,00
137— Despesas com meios de transporte operacionais (manutenção, conservação e TRU)	07		6,00
138— Serviços de assistência técnica de procedência nacional	08		4,00
139— Serviços de assistência técnica de procedência estrangeira	09		2,00
140— Água comprada para produção de energia elétrica	10		0,00
141— Energia elétrica adquirida de terceiros	11		8,00
142— SOMA	99		3,00

INSTALAÇÕES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA EM 31-12-1980

34

35

	QUANTIDADE		POTÊNCIA TOTAL — kW	
	CÓD.		CÓD.	
GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALADOS				
143— Acionados por máquinas ou turbinas a vapor	01	7	01	4
144— Acionados por rodas ou turbinas hidráulicas	02	5	02	2
145— Acionados por motores de combustão interna	03	3	03	0
146— Acionados por outros tipos de motores primários	04	1	04	8
147— SOMA	99	1	99	8

ENERGIA ELÉTRICA PRODUZIDA E ADQUIRIDA NO ANO DE 1980

36

	CÓD.	QUANTIDADE — kWh	
PRODUZIDA:			
148— Usinas termoeletricas	01		2
149— Usinas hidroeletricas	02		0
150— Adquirida de terceiros	03		8
151— SOMA	99		6

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ANO DE 1980

37

38

	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANTIDADE		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
152— Carvão vegetal	t	01		0	01		8,00
153— Carvão vapor	t	02		8	02		6,00
154— Coque metalúrgico	t	03		6	03		4,00
155— Gás liquefeito de petróleo (GLP)	t	04		4	04		2,00
156— Lenha	m ³	05		1	05		9,00
157— Óleo combustível	t	06		9	06		7,00
158— Óleo diesel	mil l	07		7	07		5,00
159— Bagaço de cana	t	08		5	08		3,00
160— Resíduos (restos e aparas de madeira, de papel, de polpa, etc.)	t	09		3	09		1,00
161— Outros combustíveis		10			10		9,00
162— Lubrificantes		11			11		7,00
163— SOMA		99		4	99		2,00

USO DO OC

RECEITAS OPERACIONAIS NO ANO DE 1980

39

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
164— Fornecimento de energia elétrica (não inclui IUEE)	01	6,00
165— Suprimento de energia elétrica	02	4,00
166— Serviços taxados (vistoria, ligação e religação de unidade de consumo, aferição de medidor, etc.)	03	2,00
167— Outras receitas operacionais	04	0,00
168— SOMA	99	0,00

SUBVENÇÕES CORRENTES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS NO ANO DE 1980

40

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
169— Subvenções e dotações orçamentárias (não inclui as recebidas para investimento)	01	4,00

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ANO DE 1980

41

42

43

	41		42		43	
	CÓD.	NÚMERO DE CONSUMIDORES	CÓD.	QUANTIDADE— kWh	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
170— Residencial	01	2	01	0	01	8,00
171— Industrial	02	0	02	8	02	6,00
172— Comércio, serviços e outras atividades	03	8	03	6	03	4,00
173— Rural	04	6	04	4	04	2,00
174— Poderes públicos	05	3	05	1	05	9,00
175— Iluminação pública	06	1	06	9	06	7,00
176— Serviços públicos	07	9	07	7	07	5,00
177— Consumida nas próprias instalações	08	7	08	5	08	3,00
178— Distribuída para outros estabelecimentos da mesma empresa	09	5	09	3	09	1,00
179— Fornecida a outras empresas de energia elétrica	10	3	10	1	10	9,00
180— Perdas no sistema			11	9	11	7,00
181— SOMA	99	6	99	4	99	2,00

IMPOSTOS E TAXAS ACESSÓRIAS ARRECADADOS NO ANO DE 1980

44

45

	IUEE E PORTARIA 70		EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
	182— Residencial	01	6,00	01
183— Industrial	02	4,00	02	1,00
184— Comércio, serviços e outras atividades	03	2,00	03	9,00
185— Rural	04	0,00	04	7,00
186— Poderes públicos	05	7,00	05	4,00
187— Serviços públicos	06	5,00	06	2,00
188— De fornecimento para outras empresas de energia elétrica	07	3,00	07	0,00
189— SOMA	99	0,00	99	7,00

IMPOSTOS RECOLHIDOS NO ANO DE 1980

46

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
190— Imposto Único sobre Energia Elétrica (IUEE)	01	1,00
191— Imposto sobre Serviços (ISS)	02	9,00
192— SOMA	99	5,00

ESTOQUES
(os valores registrados neste capítulo não devem conter ICM e IPI)

47

48

	EM 31-12-1979		EM 31-12-1980	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
	193— Materiais utilizados nas operações	01	9,00	01
194— Combustíveis e lubrificantes	02	7,00	02	5,00
195— SOMA	99	3,00	99	1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL BRASIL		SIGLA DA UF	
	CÓD.	VALOR	Cód.	Valor
PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980				
Pessoal ligado à produção de energia elétrica	01	5	01	3
Pessoal ligado à transmissão e distribuição de energia elétrica	02	3	02	1
Outros empregados	03	1	03	9
SOMA	90	8	90	6
SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1981				
Pessoal ligado à produção de energia elétrica	04	9,00	04	7,00
Pessoal ligado à transmissão e distribuição de energia elétrica	05	6,00	05	4,00
Outros empregados	06	4,00	06	2,00
SOMA	91	6,00	91	4,00
Encargos Sociais e Trabalhistas Relativos ao Ano de 1980	80	9,00	80	7,00
DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO DE 1980				
Materiais consumidos nas operações	07	2,00	07	0,00
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	08	0,00	08	8,00
Energia elétrica adquirida de outras empresas	09	8,00	09	6,00
Combustíveis e lubrificantes consumidos	10	6,00	10	4,00
Outras despesas operacionais	11	4,00	11	2,00
SOMA	92	4,00	92	2,00
IMPOSTOS E TAXAS ARRECADADOS NO ANO DE 1980				
IUEE (Imposto Único sobre Energia Elétrica)	12	2,00	12	0,00
Empréstimo compulsório	13	0,00	13	8,00
SOMA	93	2,00	93	0,00
RECEITAS				
Operacionais	14	8,00	14	6,00
Outras receitas	15	5,00	15	3,00
SOMA	94	0,00	94	8,00
ENERGIA ELÉTRICA PRODUZIDA E ADQUIRIDA (quantidade em kWh)				
Produzida	16	3	16	1
Adquirida e recebida por transferência de outras UFs			17	9
Adquirida de outras empresas da mesma UF			18	7
SOMA			95	5
ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUÍDA (quantidade em kWh)				
Vendida ou transferida para outras UFs			19	5
Vendida ou transferida na própria UF			20	3
Perdas no sistema			21	1
SOMA			96	3
ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUÍDA (valor em cruzeiros)				
Vendida ou transferida para outras UFs			22	9
Vendida ou transferida na própria UF			23	7
Perdas no sistema			24	5
SOMA			97	1
CONTROLE (uso do Órgão Central)	99	9	99	7

POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

SIGLA DA UF		51	
CÓDIGO DA UF (para uso do Órgão Central)			
Cód.	Valor		
01		1	
02		9	
03		7	
90		4	
04		5	
05		2	
06		0	
91		2	
80		5	
07		8	
08		6	
09		4	
10		2	
11		0	
92		0	
12		8	
13		6	
93		8	
14		4	
15		1	
94		6	
16		9	kWh
17		7	kWh
18		5	kWh
95		3	kWh
19		3	kWh
20		1	kWh
21		9	kWh
96		1	kWh
22		7	,00
23		5	,00
24		3	,00
97		9	,00
99		5	

SIGLA DA UF		52	
CÓDIGO DA UF (para uso do Órgão Central)			
Cód.	Valor		
01		9	
02		7	
03		5	
90		2	
04		3	,00
05		0	,00
06		8	,00
91		0	,00
80		3	,00
07		6	,00
08		4	,00
09		2	,00
10		0	,00
11		8	,00
92		8	,00
12		6	,00
13		4	,00
93		6	,00
14		2	,00
15		9	,00
94		4	,00
16		7	kWh
17		5	kWh
18		3	kWh
95		1	kWh
19		1	kWh
20		9	kWh
21		7	kWh
96		9	kWh
22		5	,00
23		3	,00
24		1	,00
97		7	,00
99		3	

SIGLA DA UF		53	
CÓDIGO DA UF (para uso do Órgão Central)			
Cód.	Valor		
01		7	
02		5	
03		3	
90		0	
04		1	,00
05		8	,00
06		6	,00
91		8	,00
80		1	,00
07		4	,00
08		2	,00
09		0	,00
10		8	,00
11		6	,00
92		6	,00
12		4	,00
13		2	,00
93		4	,00
14		0	,00
15		7	,00
94		2	,00
16		5	kWh
17		3	kWh
18		1	kWh
95		9	kWh
19		9	kWh
20		7	kWh
21		5	kWh
96		7	kWh
22		3	,00
23		1	,00
24		9	,00
97		5	,00
99		1	

SIGLA DA UF		54	
CÓDIGO DA UF (para uso do Órgão Central)			
Cód.	Valor		
01		5	
02		3	
03		1	
90		8	
04		9	,00
05		6	,00
06		4	,00
91		6	,00
80		9	,00
07		2	,00
08		0	,00
09		8	,00
10		6	,00
11		4	,00
92		4	,00
12		2	,00
13		0	,00
93		2	,00
14		8	,00
15		5	,00
94		0	,00
16		3	kWh
17		1	kWh
18		9	kWh
95		7	kWh
19		7	kWh
20		5	kWh
21		3	kWh
96		5	kWh
22		1	,00
23		9	,00
24		7	,00
97		3	,00
99		9	

Registre neste capítulo quaisquer observações sobre o preenchimento do questionário

Large area with horizontal dashed lines for notes.

AUTENTICAÇÃO

56

Data da entrega ___/___/198__

Data da coleta ___/___/198__

Nome do informante _____

Condição do informante _____

Assinatura do informante _____

Assinatura do Agente Credenciado _____

CARIMBO DO CGC E INSCRIÇÃO ESTADUAL

57

01 NÚMERO DO CGC [grid]

02 NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL [grid]